

ESCOLA SENAI MORVAN FIGUEIREDO – CFP 1.03

# PROPOSTA PEDAGÓGICA

## 2026



**Presidente: Eduardo Macedo Ferraz e Souza**

**Representante Cursos Regulares: Edson Lemes**

**Representante Cursos de FIC: Edilson Lopes de Aquino**

**Representante do Corpo Docente: Lucas Shimada Frenzel**

**Representante dos Alunos: Karen dos Santos Mavalle**

**Representante do Setor de Relacionamento com o Mercado: Jefferson Gandolfi Feitosa**

**Representante do Apoio ao Ensino: Marcela Varjão Ferreira de Messias**

**Representante da Família: Salome Gutierrez Choque**

**Representante da Comunidade: Rita de Cássia**

**Representante da Equipe Administrativa: Lidiane Mainente Bevilacqua**

## Sumário

1 - Apresentação	4
2 - Comprometimento Social	5
3 – A escola SENAI Morvan Figueiredo	6
4 - O Patrono	8
5 - Identificação da Escola	9
6 - Organograma	10
7 - Educação Profissional	11
8 - Linhas de Atuação Educacional da Escola	12
9 – Recursos Institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da Escola	15
10 - Estratégias propostas para o Processo Seletivo de Alunos	16
10.1 - Cursos Regulares	16
10.2 – Cursos de Formação Continuada	16
11- Aproveitamento de Estudos	16
1 2 - Acolhimento de Alunos	17
1 3 - Exames médicos em alunos do Curso de Aprendizagem Industrial	17
14 - Oportunidades obtidas com currículo do Ensino Profissionalizante	18
14.1- Contratação de Aprendiz	18
14.2- Estágio Supervisionado	18
15 - Atividades Complementares	19
16 - Planejamento, Estratégias e Desenvolvimento do Trabalho Educacional	20
16.1 - Apoio Técnico-Pedagógico	21
17- Elaboração de Planejamento de Ensino	22
18 - Ambientes de Ensino	23
19 - Rendimento Escolar	24
20 - Período de Avaliação	25
20.1 - Instrumento de Avaliação	25
20.2 - Cálculo de Nota-síntese	26
20.3 - Recuperação de Aprendizagem	26
20.4 - Frequência Escolar	28
20.5 - Conselho de Classe	29
20.6 - Promoção Escolar	29
20.7 - Retenção Escolar	30
20.7.1 – Estratégias para minimizar a evasão escolar	30
20.8 - Certificação	31
21 - Gestão Educacional da Escola	31
21.1 - Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP	31
21.2 - Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI/SP	31
21.3 - Código de Conduta Ética	32
22 - Estrutura Administrativo e Financeira	33
22.1 Associação de Alunos, ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM	33
23 - Núcleo de prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil – NPAADC	33
24 - Conselho Consultivo – áreas de Refrigeração e Climatização do SENAI-SP	33
25 - Direitos e Deveres dos Alunos	34
26 - Sanções Disciplinares	34
27 - Formas de Integração com a Comunidade, Empresas, Famílias e Alunos	35
28 - Considerações Gerais	36
29 - Informações Gerais	37
30 - Registros e alterações	39
31 - Referências	40

## **1 – Apresentação**

A Proposta Pedagógica apresenta o Compromisso Educacional do SENAI-SP e da Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” desenvolvidas pelos diversos agentes do seu processo educativo, em relação aos seus Alunos, à Indústria, às Famílias e à Comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada conforme Resolução – 04/21 do SENAI-SP. A proposta Pedagógica visa contemplar as aspirações de toda a comunidade escolar em determinado período de tempo, considerando, aspectos históricos da unidade, a missão da escola no âmbito institucional, a evolução e a participação da escola junto a clientela formada pela indústria e comunidade, a disseminação da cultura da inovação tecnológica, da propriedade intelectual e do empreendedorismo industrial, dados dos cursos oferecidos, os totais de matrículas os critérios de promoção, estratégias do relacionamento com as famílias, estratégias de recuperação paralela, estratégias para minimizar a evasão, apresentar os recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola, a implementação de ações que visem mitigar problemas anteriores, superar os obstáculos presentes ao alcance dos objetivos futuros, como reuniões de formação e de orientação aos docentes sobre o repensar a didática e as estratégias de aulas.

### **SENAI**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – é uma entidade jurídica de direito privado, criado em 22 de janeiro de 1942, organizada e dirigida pela Confederação Nacional das Indústrias.

### **Missão do SENAI**

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

### **Valorização dos Recursos Humanos**

A chave principal do sucesso da Instituição fundamenta-se na incorporação de todas as competências e habilidades das pessoas que formam o seu corpo social, uma fonte de ideias que gera a melhoria contínua dos processos de gestão dos produtos e serviços.

### **Construção de parcerias**

A construção de uma parceria Escola/Indústria/Comunidade/Entidade, por meio da qual nenhum desses parceiros possui o monopólio da sabedoria, é um valor permanente. É nesta relação de equilíbrio que o SENAI-SP abre uma via de comunicação e cooperação, favorecendo uma preparação mais eficaz de jovens e adultos visando à sua inserção profissional no mundo do trabalho.

## **2 - Comprometimento Social**

A contribuição ao desenvolvimento econômico e social do País implica responder às necessidades das indústrias e da comunidade, tendo em conta:

- ✓ o nível e a extensão das capacitações desenvolvidas aos trabalhadores e requeridas pelas empresas;
- ✓ a evolução do sistema de formação profissional compatível com as evoluções técnicas e econômicas;
- ✓ a capacidade de rendimento quando da orientação qualitativa e quantitativa dos diferentes fluxos de formação de jovens e adultos em direção às necessidades do mercado de trabalho;
- ✓ respeito às condições do meio-ambiente.

### **Satisfação do cliente**

Todo o esforço é dirigido à satisfação do cliente, razão da sua existência. Por esse motivo, o SENAI opera em estreita relação com o cliente. Os atributos que têm valor para o cliente, que elevam sua satisfação e que determinam sua preferência constituem o foco do sistema de gestão do SENAI-SP.

### **Busca de melhoria contínua**

O modelo de gestão persegue de forma sistemática a inovação e a melhoria contínua de todos os seus processos, o que permite uma otimização constante da produtividade do SENAI-SP e da qualidade dos seus produtos e serviços.

### 3 - A Escola SENAI Morvan Figueiredo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial passou a fazer parte da história da Mooca no dia 5 de novembro de 1945. Esse marco coincide com o período de substituição de importações no Brasil pós-Segunda Guerra Mundial, quando a Mooca se consolidava como o "coração industrial" de São Paulo. Naquela época, o processo de industrialização exigia mão de obra qualificada para operar maquinários que chegavam da Europa e dos EUA, dando início à operação da Escola C-3.

Inicialmente instalada na Rua da Mooca, a unidade foi transferida em janeiro de 1950 para o endereço atual na Rua Oratório, nº 215. Este movimento estratégico permitiu a fusão com a Escola C-7 do Belenzinho, originando a denominação C-3/7.

Do ponto de vista técnico-pedagógico, a oferta dos cursos de Tecelagem, Tornearia Mecânica, Marcenaria e Panificação refletia a matriz produtiva da região na década de 50. A parceria com a Nadir Figueiredo S/A para a criação da Escola de Vidreiros exemplifica o modelo de "Escola de Empresa", um argumento técnico fundamental do SENAI: a formação dual, onde a aprendizagem se dá em estreita sintonia com o chão de fábrica e as especificidades dos materiais (como a termodinâmica aplicada ao vidro).

A partir da década de 60, o SENAI Mooca acompanhou as transformações da Segunda e Terceira Revoluções Industriais. Com a chegada da automação e, posteriormente, da informática, os ambientes de ensino foram reestruturados sob rígidos padrões de layout industrial e ergonomia, visando simular ambientes reais de trabalho.

Com a chegada da modernização e melhorias dos processos de fabricação para atender as crescentes demandas, houve a necessidade de atualização constante dos itinerários formativos não sendo apenas pedagógica, mas baseada em Comitês Técnicos Setoriais, que garantiram que o perfil de saída do aluno correspondesse às competências (CNAEs) demandadas pela indústria local.

A substituição de tornos convencionais por centros de usinagem CNC, e a introdução de laboratórios de Manufatura Integrada e Logística, demonstram o compromisso com a eficiência produtiva e a redução de desperdícios (Lean Manufacturing).

Recentemente, a escola incorporou conceitos de ESG, digitalização e Tecnologia da Informação, preparando profissionais não apenas para operar máquinas, mas para gerir processos complexos em ambientes de Indústria 4.0.

A partir dos anos 2000, a atuação da Escola SENAI "Morvan Figueiredo" (Mooca) deixou de ser estritamente focada na formação de operários de "chão de fábrica" tradicional para se tornar um Centro de Tecnologia e Formação Profissional alinhado à economia digital e à sofisticação das cadeias de suprimentos.

O SENAI Mooca intensificou sua atuação como prestador de serviços para empresas, através de programas como o "Brasil Mais Produtivo", no qual leva consultores para dentro das fábricas da região para implementar a filosofia Lean (produção enxuta), focando na eliminação de sete tipos de desperdícios (superprodução, espera, transporte, processamento, inventário, movimento e defeitos).

O grande marco pedagógico pós-2000 foi a consolidação da Formação Baseada em Competências. Diferente do modelo antigo, que focava na repetição de tarefas, a MSEI

(Metodologia SENAI de Educação), passou a exigir que o aluno desenvolva a capacidade de mobilizar conhecimentos para resolver problemas complexos. Os laboratórios da Mooca foram reestruturados para simular situações reais, onde o erro é parte do processo de aprendizagem controlada, utilizando softwares de simulação antes da prática no equipamento real.

Enquanto a Mooca histórica era têxtil e mecânica, a Mooca do século XXI se tornou um hub de Logística Integrada. A unidade passou a contar com tecnologias de movimentação de carga, como empilhadeiras de última geração, simuladores de armazéns e sistemas de gestão WMS (Warehouse Management System).

Com o avanço da década de 2010, a escola incorporou o conceito de Indústria 4.0, no qual os cursos de metalmeccânica evoluíram para a mecatrônica, integrando sensores, atuadores e programação de CLPs (Controladores Lógicos Programáveis), desde então unidade também expandiu sua oferta para áreas de Tecnologia da Informação, incluindo Redes de Computadores e Desenvolvimento de Sistemas, entendendo que o "software" é agora o motor do "hardware" industrial. A partir de 2026 a Escola inicia as atividades na área de Climatização Residencial, ofertando cursos de Formação Inicial e continuada de qualificação e aperfeiçoamento profissional.

#### **4 - O Patrono**

Em 26 de setembro de 1952, por ocasião do 10º Aniversário do SENAI, foi inaugurada oficialmente a Escola da Mooca, a qual passou a denominar-se Escola SENAI "Morvan Figueiredo", em homenagem ao industrial e grande colaborador do SENAI.

Morvan Dias de Figueiredo nasceu em Pernambuco em 1890 e faleceu em 03 de maio de 1950. Em abril de 1944, passou a membro do Conselho Fiscal da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e, a partir do ano seguinte, quando se processava a redemocratização do país, passou a ocupar o cargo de vice-presidente da FIESP e membro da Comissão do Imposto Sindical dessa entidade.

Em 1946, foi um dos idealizadores e fundadores, ao lado de Roberto Simonsen, então presidente da FIESP e do SESI.

Acionista da Companhia Nacional de Gás Esso, subsidiária da Standard Oil, grande empresa norte-americana de petróleo.

Nomeado pelo presidente Eurico Dutra, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1946. Sua gestão caracterizou-se pela tentativa de manutenção de um equilíbrio entre empregados e empregadores, motivo pelo qual ficou conhecido como o "ministro da paz social". Fez o curso primário em Belo Horizonte, ingressando mais tarde no Ginásio Mineiro, também na cidade. Em 1903, em virtude da morte de seu pai, viu-se obrigado a abandonar os estudos, passando a dedicar-se ao comércio.

Em 1906, deixou a cidade de Belo Horizonte, dirigindo-se para Santos (SP), onde passou a trabalhar na Companhia Docas de Santos, permanecendo nessa empresa durante sete anos.

Em 1913, estabeleceu com seu irmão, a empresa Nadir Figueiredo e Cia., em São Paulo e, dedicando-se à indústria e ao comércio de vidros, louças, porcelanas e metais, tornou-se um dos mais prósperos grupos empresariais do país nesses ramos.

Fundador da Liga de Comércio e da Indústria de Louças e Ferragens do Estado de São Paulo; foi também, neste estado, presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Ferragens e Tintas e do Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos.

## 5 – Identificação da Escola

### Diretores da Escola SENAI “Morvan Dias Figueiredo”

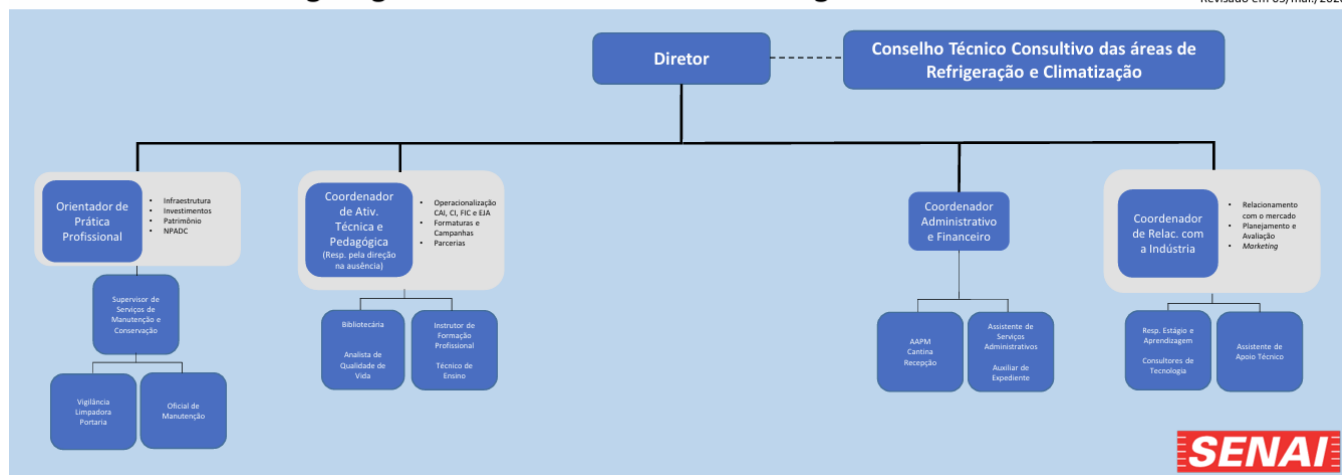
Abdiel Lopes Monteiro - 04/1948 a 01/1950  
 Lysis Candido Pedroso - 01/59 a 04/65  
 Durvalino Fernandes Pinto – 05/65 a 12/74  
 Nacim Walter Chieco – 01/75 a 02/82  
 Ney da Costa Marques – 02/82 a 02/93  
 Antonio Carlos Fernandes Pinto da Silva – 02/93 a 02/94  
 Ubajara Soares de Oliveira – 02/94 a 06/94  
 Reginaldo Mandato – 07/94 a 04/99  
 Adelmo Belizário – 05/99 a 08/01  
 José Alberto Mejorado Cortijo Filho – 08/01 a 12/02  
 Newton Luders Marchi – 01/0 a 12/05  
 Luis Picinini – 01/06 a 12/10  
 José Antonio Figueiredo de Sousa – 01/11 a 03/14  
 José Luis Candido Teixeira – 03/14 – 03/26  
 Eduardo Macedo Ferraz e Souza – 03/26 a atual

Nome da escola	Escola SENAI "Morvan Figueiredo"
Ato legal de funcionamento	Portaria CEE nº 10 de 08/12/1980
Endereço completo	Rua do Oratório, 215 - Mooca - São Paulo - SP - 03117-000
Início das atividades	05 de novembro de 1945
Telefones	2076-3200
Site	<a href="http://mooca.sp.senai.br">http://mooca.sp.senai.br</a>
E-mail	senaimooca@sp.senai.br
CNPJ	03.774.819/0004-47
Área do terreno	4850 m2
Área construída	3406 m2
Áreas tecnológicas de atuação da Escola	Logística, Gestão, Tecnologia da Informação, Eletroeletrônica
Área de abrangência	Estado de São Paulo

## 6 - Organograma

**Organograma da Escola SENAI Morvan Figueiredo – CFP 1.03**

Revisado em 05/mai./2026



## 7 – Educação Profissional

### Princípios e Fins da Educação Profissional

A Educação Profissional no Departamento Regional do SENAI-SP deve ser ministrada com base nos seguintes princípios:

- ✓ cumprimento da legislação vigente;
- ✓ igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar, inclusive contemplando o aumento da expectativa de vida do brasileiro;
- ✓ liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- ✓ respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- ✓ garantia de padrão de qualidade;
- ✓ valorização de experiência extraescolar;
- ✓ vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- ✓ valorização do profissional da educação.

### A Concepção de Educação Profissional

O SENAI-SP repensa, continuamente, os conceitos de qualificação, bem como as formas de efetivá-los. O ensino técnico e a formação profissional são um meio privilegiado de adaptação às evoluções econômicas, sociais e tecnológicas.

Esta proposta, seguindo definições da **UNESCO**, aponta que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento: (...) “**aprender a conhecer**, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; **aprender a fazer**, para poder agir sobre o meio envolvente; **aprender a viver juntos**, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente **aprender a ser**, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”.

A Educação Profissional é uma alternativa capaz de conduzir o indivíduo ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva e para o exercício da cidadania. Além de nossa Escola favorecer a aquisição de conhecimento e do saber-fazer, desenvolverá competências profissionais caracterizadas pelo saber-agir e saber-ser.

Para isso, as ações pedagógicas serão caracterizadas pela prática de metodologias, estratégias de ensino e avaliações que envolvam desafios e privilegiem situações-problema, para favorecer a autonomia e demais qualidades pessoais dos alunos, tornando-os capazes de interagir em novas situações.

Nesse contexto, os cursos oferecidos pela Escola SENAI “Morvan Figueiredo” abordam a parte técnica e tecnológica e desenvolve outras ações educacionais:

- ✓ desenvolvimento do senso crítico, da criatividade e integridade da pessoa;
- ✓ desenvolvimento de hábitos de higiene e segurança no trabalho e uma consciência para preservação e sustentação do meio ambiente.

Assim, a Unidade enfatiza em todas as suas ações os princípios de Solidariedade, Cidadania, Ética, Pluralidade Cultural, Autonomia e Gestão Participativa.

## 8 - Linhas de Atuação da Escola

### Serviços Educacionais

A Escola está estruturada para as seguintes linhas da Educação Profissional:

- ✓ **Curso de Aprendizagem Industrial:** dirigido a jovens que tenham, no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 24 anos (máxima que não se aplica aos PCD's), no caso de candidatos indicados por empresas e a menores não indicados por empresas que tenham no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 18 anos. Em nossa unidade o curso é desenvolvido na seguinte ocupação: **Operador de Processos Logísticos (presencial – 800h)**;

De acordo com as demandas do mercado, a escola pode oferecer turmas especiais para atendimento às empresas, tais como: **Auxiliar Administrativo – Correios (Presencial – 980h)**. O acesso aos cursos é feito por meio de processo seletivo unificado do SENAI-SP, sendo realizado em duas etapas:

- Na primeira etapa são inscritos candidatos indicados por empresa contribuinte do SENAI-SP que tenham no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 24 anos;
- Na segunda etapa havendo vagas remanescentes, será realizado um novo processo seletivo destinado a candidatos da comunidade que tenham no

mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 18 anos.

- ✓ **Curso Técnico:** com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o **SESI** e o **SENAI** estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o **Itinerário da Formação Técnica e Profissional**, por meio de um Programa intitulado **Ensino Integrado SESI-SENAI**. Neste modelo, o **V Itinerário** é composto por Cursos Técnicos, com **carga horária entre 1.000 e 1.200 horas**.

A partir dessa iniciativa, o **SENAI-SP** vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem. Para as turmas oferecidas no período diurno, as aulas se desenvolverão em 2 dias integrais, manhã e tarde, a ser definido com a Instituição os dias da semana. Para o período noturno é necessário que o Ensino Médio já tenha sido concluído. Nossa disponibilidade de oferta está no segmento de: **Logística (Presencial e Modelo EAD) e Desenvolvimento de Sistemas (Presencial)**;

De acordo com as demandas do mercado, a escola pode oferecer turmas especiais para atendimento às empresas. O acesso aos cursos ocorre por meio de um processo seletivo unificado do SENAI-SP.

- ✓ **Programas de Formação Inicial e Continuada Escola:** atende de forma mais flexível a comunidade e o trabalhador, com programas para: Iniciação, Qualificação, Especialização e Aperfeiçoamento. Essa modalidade propicia a oportunidade para aqueles que irão iniciar suas atividades profissionais na indústria, abrir seu próprio negócio, ou para os funcionários das empresas que necessitam realocar-se ou aperfeiçoar-se em alguma atividade. O pré-requisito está relacionado ao perfil profissional. São oferecidos pela Escola nos períodos diurno, noturno e aos sábados, conforme Itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP.

O preenchimento de vagas ofertadas para os cursos desenvolvidos na escola segue a seguinte prioridade:

- 1º Matrícula dos alunos que continuam, sem interrupção, o itinerário profissional, para continuar seu percurso;
- 2º Matrícula dos alunos que concluíram cursos no semestre e que desejam mudar para outro percurso, caso tenha os pré-requisitos exigidos e exista vaga na turma pretendida;

✓ 3º Matrícula de candidatos que possuam o pré-requisito previsto para o curso em programas que iniciam um itinerário profissional. A matrícula é efetuada de acordo com número de vagas disponíveis no site da unidade.

Os cursos de especialização exigem que o aluno seja qualificado em algum curso de áreas afins. Portanto, um comprovante deve ser apresentado no ato da matrícula.

Em atendimento às diretrizes do SENAI-SP para o incremento de matrículas gratuitas nesta linha de serviços, e respeitando sua base instalada, a Escola planeja a oferta de programas que são desenvolvidos na unidade nos períodos matutino e vespertino de forma a atender ao público que busca uma qualificação profissional. O acesso às vagas deverá ter como pré-requisitos:

- declaração de baixa renda;
- classificação em processo seletivo, sempre que o número de candidatos for maior que o número de vagas.

✓ **Programas de Formação Inicial e Continuada Empresa:** Atende às necessidades e à demanda de capacitação rápida e específica das empresas realizados “In Company” ou nas instalações da Escola desenvolvidos em conformidade aos itinerários formativos do SENAI-SP. Os cursos proporcionam a Iniciação, Qualificação, Especialização e Aperfeiçoamento. O pré-requisito está relacionado ao perfil profissional.

✓ **Programas de Formação Inicial e Continuada Entidade e Convênio:** A Escola realiza programas de Ação Social por meio de convênios firmados entre SENAI-SP e Entidades Sociais ou Órgãos Públicos, com vistas ao desenvolvimento dos diversos tipos de formação profissional, sob a denominação de:

- **Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP):** Destinados a jovens, a partir de 14 anos completos e adultos, tem como objetivo a realização de cursos pontuais de carga horária, conteúdos, metodologia e forma de realização definidos conforme Itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP, relacionados a demandas de mão de obra regionais, que possibilitem aos alunos o desenvolvimento das competências básicas ou complementares de um determinado perfil profissional, conforme projetos propostos pela conveniada e aprovados pelo SENAI, enquadrados nas seguintes modalidades: Iniciação Profissional (a partir de 14 anos); Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização profissional (a partir de 16 anos).

## 9 - Recursos Institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da Escola

### Recursos Humanos

- ✓ Diretor de Unidade de Formação Profissional
- ✓ Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagógicas
- ✓ Coordenadores de Relacionamento com a Indústria
- ✓ Orientador de Prática Profissional
- ✓ Analista de Qualidade de Vida
- ✓ Bibliotecário
- ✓ Coordenador Administrativo Financeiro
- ✓ Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação
- ✓ Auxiliar de Serviços e Conservação
- ✓ Assistente de Serviços Administrativos
- ✓ Assistente de Serviços Técnicos
- ✓ Oficial de Manutenção
- ✓ Vigilantes
- ✓ Auxiliar de Limpeza

### Área: Ensino

- ✓ Professor
- ✓ Instrutores

### Instalações e Equipamentos

A adequação dos recursos tecnológicos às necessidades dos processos educacionais ocorre com base nas diretrizes dos Planos de Cursos ofertados. Os equipamentos e bens da Escola, que são a sustentação dos serviços ofertados pela Unidade, são frequentemente inspecionados por manutenções preventivas e corretivas a fim de garantir sua funcionalidade, atualização e preservação de suas características.

- Salas de aula
- Laboratórios de Informática
- Laboratório de Instalação Residencial
- Laboratório de Comandos Elétricos

- Oficina de Climatização
- Oficina de Refrigeração
- Auditório
- Biblioteca

## **10- Estratégias para o processo seletivo de alunos**

### **10.1 - Cursos Regulares (Aprendizagem Industrial e Técnico)**

O processo seletivo é aplicado aos candidatos dos cursos regulares, seguindo diretrizes, orientações e edital, emitidos Gerência de Educação – GED – SENAI-SP.

No Edital do Processo Seletivo, disponível no site do SENAI-SP, são definidos os períodos de inscrição e pré-requisitos, critérios de avaliação, períodos de divulgação dos resultados e matrícula dos aprovados.

A partir de 2017, o SENAI-SP instituiu a modalidade de Aprendizagem Técnica nos processos seletivos e edital, permitindo às Empresas indicarem candidatos a serem contratados como aprendizes.

A partir de 2024, os processos seletivos são aplicados de forma digital e presencial, seguindo as orientações da Gerência de Educação do SENAI – SP.

### **10.2 - Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**

A inscrição nos Programas de FIC pode ser feita no site ou diretamente na escola, por ordem de chegada, e está sujeita à formação de turma mínima, conforme estabelecido no plano de curso. No caso de FIC para empresas, o curso é realizado de acordo com o estabelecido entre SENAI e empresa.

## **11 - Aproveitamento de Estudos**

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal ou não-formal poderão ser aproveitados após análise realizada por uma Comissão Especial designada pelo Diretor da Escola e composta pelo Coordenador Técnico Pedagógico, Docentes Especialistas do Curso, seguindo as orientações contidas no manual de Supervisão Delegada e delineadas pela Gerência de Educação. Caberá a Comissão:

- ✓ Analisar o pedido de Aproveitamento de Estudos, considerando:
- ✓ nível de educação profissional dos cursos cotejados;
- ✓ objetivos específicos e instrumentais dos conteúdos programáticos, ou competências, estabelecidas no plano de curso;
- ✓ profundidade do conteúdo das unidades curriculares/disciplinas atentando-se que, embora com denominações idênticas, aos aspectos técnicos devem ser integralmente considerados;
- ✓ necessidade de realizar avaliações teóricas e práticas, se for o caso;
- ✓ perfil profissional de conclusão dos cursos;
- ✓ cumprimento integral do currículo pleno da habilitação/qualificação pretendida;

- ✓ verificação da possibilidade de dispensa total ou parcial da unidade curricular/disciplina, com realização de estudos de adaptação.

Para solicitar o aproveitamento de estudos, o aluno deve retirar na secretaria da Escola um requerimento destinado a esse fim, preenchê-lo com as informações relativa(s) à(s) para a(s) qual(is) solicita a dispensa, anexando Certificados e Histórico Escolar, ementas ou documentação comprobatória.

## 12- Acolhimento de Alunos

Para cada uma das linhas de serviço dos cursos da Escola, é adotado um processo de acolhimento, visando buscar o ajuste entre as informações sobre as expectativas dos candidatos, as oportunidades de formação oferecidas pelo SENAI-SP e as oportunidades do mundo do trabalho.

Toda a equipe de funcionários atua neste processo, objetivando a adaptação do aluno para o mundo do trabalho nas questões de segurança e relacionamento de pessoas.

## 13- Exames médicos em alunos do Curso de Aprendizagem Industrial

Em atendimento à **Instrução de Serviço IS 05/03**, todos os alunos que ingressarem no primeiro semestre do Curso de Aprendizagem Industrial deverão, em caráter obrigatório, realizar exame médico com a finalidade de estabelecer parâmetros para a ação educativa, visando à manutenção da saúde dos educandos e à prática dos aspectos relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho na Escola. Obrigatoriamente, serão contemplados no exame médico:

- levantamento de informações preliminares: anamnese, verificação de pressão arterial, verificação de frequência cardíaca, teste de acuidade visual, verificação de peso e altura;
- verificação das condições físicas e de saúde dos alunos, incluindo aspectos relacionados à Medicina do Trabalho.

**Nota:** O histórico de saúde familiar dos alunos de todos os cursos deverá ser registrado em formulário próprio da Escola e, caso o aluno seja menor, as informações contidas no documento deverão ser fornecidas e assinadas pelos responsáveis

## 14 - Oportunidades obtidas com o currículo do Ensino Profissionalizante

### 14.1 Contratação de Aprendiz

A aprendizagem Industrial é o processo de formação profissional que visa proporcionar ao aprendiz as competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho, como um trabalhador qualificado. É destinada à formação de aprendizes, segundo as diretrizes de bases da legislação da educação e do trabalho.

A regulamentação referente ao processo de aprendizagem está presente no **Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005**.

A aprendizagem industrial destina-se a jovens, maiores de 14 anos e menores de 24 anos, que buscam capacitação para o primeiro emprego e tenham concluído o ensino fundamental.

A admissão do aprendiz deve obedecer em cada estabelecimento ao que dispõe a **CLT no capítulo IV**, que trata da proteção do trabalho ao menor, e às normas regulamentadoras.

Os estabelecimentos são obrigados a empregar e matricular número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (no máximo), dos trabalhadores existentes, cujas funções demandem formação profissional (**Decreto nº 5.598/05**).

### 14.2 - Estágio Supervisionado

- De acordo com o CO-GED-04/23, de 26/06/2023, o aluno matriculado em curso de educação profissional técnica de nível médio, curso superior de tecnologia ou bacharelado sem estágio obrigatório, do SENAI-SP, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, o qual deverá ocorrer de forma concomitante ao curso, assegurando sua frequência regular ao curso durante todo o estágio.
- Nos cursos superiores, o estágio supervisionado opcional terá carga horária prevista no Projeto pedagógico de curso – PPC, e será considerada cumulativamente, no caso de realização de estágio em mais de uma empresa concedente.
- Alunos que, na data de emissão do comunicado CO GED 04/2023, de 26/06/2023, já possuam termo de compromisso de estágio firmado com empresa, com data de término posterior ao término do seu curso, poderão realizá-lo conforme firmado, sem a possibilidade de aditamento.
- Alunos que concluíram a fase escolar antes desse comunicado e, que tenham optado pela realização do estágio, poderão realizá-lo desde que não ultrapasse 2 anos do término da fase escolar, sem a possibilidade de aditamento.
- Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver aproveitamento conforme diretrizes internas e apresentar relatórios de atividades e declaração de horas estagiadas emitida pela empresa concedente.
- O aluno que realizou o estágio, mas não apresentou os documentos comprobatórios, terá a conclusão do curso registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio.

## 15 - Atividades complementares

**Olimpíada do Conhecimento:** os alunos que mais se destacam em cada área de aprendizagem durante a fase escolar e/ou na continuidade ao seu desenvolvimento profissional após a conclusão do curso, é oferecida a oportunidade para participarem desta importante competição realizada entre as Escolas SENAI, em nível estadual, nacional e internacional, sem, contudo, que suas obrigações escolares sejam comprometidas.

**Lazer nos intervalos:** durante os intervalos, os alunos dispõem de jogos de salão, quebra-cabeças, violão, videogame e pingue-pongue, como opções de lazer.

**Auxílio a alunos com situação socioeconômica deficiente (AAPM):** o serviço social, através de recursos oriundos da AAPM, oferece auxílios transporte e alimentação, além de material escolar a alunos comprovadamente carentes de recursos financeiros.

**Biblioteca:** a Escola dispõe de um acervo técnico e de entretenimento de boa qualidade para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares e, ainda, divertirem-se com leituras nos intervalos das aulas ou em outros momentos.

**Representante de Classe:** aluno eleito por seus pares. Busca-se aí desenvolver lideranças e promover maior interação entre a Escola e os alunos.

**Canto do Hino Nacional:** Os Agentes do processo educativo, os alunos e os Docentes dos cursos regulares (Aprendizagem Industrial e Curso Técnico) cantarão semanalmente o hino nacional, promovendo o hasteamento e arriamento da bandeira, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação Técnica Pedagógica.

**Campanhas Socioeducativas e de Responsabilidade Social:** com objetivo de sensibilizar a comunidade Escolar sobre a questão da responsabilidade social a Escola promove campanhas de arrecadação de Brinquedos, Agasalhos, Alimentos, Doação de Livros, dentre outras, destinando os itens para instituições da sua região de atendimento.

**Comemoração de datas cívicas e festivas:** atividades cívicas, culturais e festivas em datas específicas conforme calendário escolar. Destinada toda a comunidade escolar.

**Eventos na Escola:** buscando a integração com a comunidade e empresas a Escola promove, conforme calendário Escolar:

- Semana do Livro e da Biblioteca
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho
- Semana Tecnológica Mundo SENAI
- Encontro de Inverno de Ovens Profissionais ( DNPC – ABRAVA )

## **16 - Planejamento, Estratégias e Desenvolvimento do Trabalho Educacional**

Considerando:

- a. Decreto Estadual nº 64.994, de 28/05/2020, que institui o Plano São Paulo;
- b. Decreto Estadual nº 65.563, de 11/03/2021, que institui medidas emergenciais de caráter temporário e excepcional destinadas ao enfrentamento da pandemia, e
- c. Portaria SEPEC/ME nº 24.471/2020, que permite o emprego de soluções remotas em programas de formação profissional com fins ao cumprimento de cotas de aprendizes até 30/06/2021.

A Gerência de Educação (GED) esclarece que, diante de quadro de isolamento social, será autorizada uma adaptação temporária na operacionalização dos cursos, principalmente com relação às aulas, que poderão ocorrer de modo remoto até a liberação das aulas presenciais.

A partir disso, várias medidas serão tomadas, como a execução em estratégia remota dos cursos oferecidos no SENAI-SP, que fazem parte de um universo bastante diversificado, seja pela carga horária, infraestrutura ou, até mesmo, por especificidades regionais, são necessários certos cuidados.

Assim, a Gerência de Educação estabeleceu orientações para a adaptação, parcial ou integral, dos cursos presenciais para a modalidade remota, sendo que as escolas possuem autonomia para definir quais turmas poderão ser adaptadas.

A se observar no momento da transposição que a diferença entre a estratégia EAD e a remota está na operacionalização, no planejamento e na estruturação dos conteúdos e da relação de ensino e aprendizagem.

Na EAD, o curso é estruturado para ser desenvolvido em um ambiente virtual. Todas as situações de ensino e aprendizagem são elaboradas para que o aluno obtenha o máximo de aproveitamento utilizando recursos da educação a distância, como fóruns, *chats* e simuladores.

A estratégia remota, por sua vez, é uma adaptação, em caráter extraordinário, de um curso presencial para a execução fora do ambiente escolar. Nesse contexto, vale ressaltar que as propostas de aulas presenciais deverão ser adaptadas à operação remota. Isso inclui, portanto, o uso abrangente da tecnologia (aulas ao vivo, *chats*, *podcasts*) e, eventualmente, o envio de material impresso para o aluno que o necessitar.

### 16.1 Apoio Técnico-Pedagógico

O apoio técnico-pedagógico, sob orientação e supervisão do Diretor da unidade, compreende a Coordenação Técnica Pedagógica, a Analista de Qualidade de Vida e a Biblioteca, cujas atividades são desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da instituição.

**O Acompanhamento da Ação Docente** é considerado prioridade pela Coordenação. Tem o intuito de construir juntamente com o docente uma uniformidade de procedimentos relativos ao ato de ensinar, em toda a unidade, identificando dificuldades, transferindo experiências bem-sucedidas e informando a respeito de novas tendências educacionais adotadas pela instituição. De modo algum pode ser encarada como ato de investigação punitiva, que acusa sem propiciar auxílio.

O esforço estará centrado na visita aos ambientes de ensino (presenciais ou remotos) quando as aulas estiverem acontecendo, visando observar quais acontecimentos contribuem positiva ou negativamente para o desenvolvimento da aprendizagem. No entanto o contato, por vezes casual, entre coordenador e docente também será utilizado para troca de informações e aproveitado para a realização das orientações necessárias.

É importante salientar que o Acompanhamento da Ação Docente não se presta somente para a detecção de inadequações, mas também para a evidência de comportamentos elogiáveis. É estabelecido um cronograma de caráter flexível que indica o período aproximado do evento sem estipular uma data fixa, a fim de não causar constrangimentos ao docente e para evitar preparações artificiais das aulas.

A ação pedagógica é caracterizada pela contextualização e prática de estratégias de ensino e avaliação. Os docentes, sob orientação da Coordenação Técnica Pedagógica da Unidade Escolar, buscam optar por estratégias que focalize a pedagogia por projetos que envolvam a interdisciplinaridade e os desafios que privilegie a situação-problema rotineira ou não, e que favoreça a autonomia e demais qualidades pessoais, na busca do **saber-pensar**, **saber-ser** e **saber-agir**, além do **saber-fazer**.

As estratégias de ensino e de avaliação serão explicitadas nos respectivos Planos de Ensino.

As estratégias de ensino mais utilizadas são:

- a. Exposição dialogada ou mediada;
- b. Demonstração;
- d. Execução de operações;
- e. Estudo dirigido;
- f. Situação-Problema;
- g. Estudo de Caso;
- h. Projetos;
- i. Pesquisa bibliográfica;
- j. Exercícios de fixação de conceitos;
- k. Realização de ensaios;
- l. Painel simples, integrado ou com relator;
- m. Visita técnica (para complementação de estudos).

## 17 - Elaboração do Planejamento de Ensino

Para elaboração dos respectivos Planos de Ensino, os docentes fazem uso de documentos norteados, tais como: **Plano Escolar**, **Proposta Pedagógica**, **Calendário Escolar**, **Horário Escolar**, Manual da MSEP e **Planos de Curso** que contêm os elementos curriculares da área, a ser empregado de acordo com a metodologia SENAI – MSEP designada ao curso, sendo voltada a alcançar os objetivos ou desenvolvimento de competências.

Desta maneira, os docentes planejam suas ações sob a supervisão e orientação da Coordenação Técnico-Pedagógica da Unidade Escolar, desdobrando-as de acordo com a metodologia aplicável. No caso da metodologia de alcance de objetivos, devem estabelecer:

- situações de Aprendizagem.
- conteúdo a ser desenvolvido;
- estratégias mais indicadas;
- recursos didáticos;
- instrumentos de avaliação;
- critérios de desempenho;
- níveis de desempenho;
- cronograma de atividades;
- planos de aula.

No caso da metodologia de desenvolvimento de competências o caminho a ser seguido será o de estabelecer:

- os fundamentos técnicos e científicos, conhecimentos e capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas;
- as situações de aprendizagem;
- os indicadores e critérios de avaliação;
- os instrumentos de registro de avaliação formativa;
- estratégias para o desenvolvimento da situação de aprendizagem e planejamento da intervenção mediadora;
- instrumentos, técnicas e ou estratégias de avaliação formativa;
- situações de avaliação somativa;
- especificações dos níveis de desempenho.

A isso se segue o contínuo replanejamento que permitirá ao docente adequar o processo de ensino às demandas de cada uma das turmas com suas características próprias. Este procedimento fornecerá os subsídios para melhorar continuamente as ações para o período letivo atual e para os próximos.

Destacamos, ainda, que no **Calendário Escolar** estão definidas as datas de reuniões Pedagógicas e Técnicas para acompanhamento, análise e deliberações sobre o desenvolvimento deste planejado.

## **18 - Ambientes de Ensino**

Como característica tradicional da Instituição SENAI-SP, todas as atividades são desenvolvidas em ambientes otimizados para a vivência curricular com máquinas, ferramentas e instrumentos adequados e, sempre que possível, atualizados; aliados à ordem, limpeza e zelo pela saúde e segurança no trabalho.

Vale enfatizar que todo e qualquer ambiente escolar é visto como ambiente de ensino e aprendizagem, embora alguns sejam mais específicos, como as salas de aula, biblioteca, laboratórios e oficinas.

Durante o curso são desenvolvidas atividades que propiciam aos alunos práticas coletivas saudáveis, que favoreça o comportamento de solidariedade, respeito mútuo, responsabilidade social e outras, percebidas como necessárias para o período letivo pelos Docentes e Alunos. Entre estas ações, podemos citar: campanhas de cunho assistencial, a participação em competições esportivas municipais e engajamento nas datas comemorativas.

## 19 - Rendimento Escolar

Em consonância com a Metodologia SENAI para Formação Profissional com Base em Competências e conforme preconiza o Norteador da Prática Pedagógica temos como pressupostos que a avaliação:

“Deve ser considerada como parte inerente aos processos de ensinar e de aprender. A ação avaliativa é uma das mediações a ser utilizada para encorajar o aluno a reorganizar o seu saber.”

“É uma ferramenta a serviço do ensinar e do aprender dessa forma caracteriza-se como subsidiária do processo de construção de resultados satisfatórios.”

“Visando o desenvolvimento das competências de um perfil profissional, a avaliação anda lado a lado com esse processo, para verificar se o que se pretende ensinar está sendo aprendido pelo aluno. Ela é subsidiária do processo de formação do aluno e fornece informações tanto para ele quanto para o docente, mediador desse processo.”

“No âmbito do ensino e da aprendizagem tem função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora de melhoria contínua. Considerando que os programas de educação profissional, desenvolvidos atualmente na escola, são estruturados a partir de desenhos curriculares com base nas competências do perfil profissional, é possível realizar a avaliação superando a lógica de conteúdos. A metodologia favorece que os alunos mobilizem as distintas competências (básicas, específicas e de gestão) em contextos reais ou simulados, indo além da aprendizagem de tarefas isoladas”.

A avaliação deve ser um processo contínuo que visa colaborar com a aprendizagem dos educandos, sobretudo como um instrumento de medição da qualidade do processo educacional e os seus resultados devem servir de orientação para ajustes no planejamento de ensino e na reorientação dos alunos.

- Nos Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnicos e de FIC o período de avaliação corresponde a todo o período letivo em que a unidade curricular for desenvolvida. A definição da nota final da unidade curricular no período letivo, é responsabilidade do docente e será por ele atribuída, considerando-se o conjunto de todas as observações e avaliações efetuadas em suas diversas modalidades e expressa em valores inteiros da escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Se por alguma razão justificável (tratamento de saúde, óbito familiar, solicitação obrigatória de comparecimento em órgão público) o educando não participar da situação de aprendizagem somativa, deverá encaminhar solicitação documentada à Analista de Qualidade de Vida, no primeiro dia útil após a avaliação. A solicitação será analisada e, se deferida, será aplicada a avaliação substitutiva.

- Nos programas de Formação Inicial e Continuada que preveem a Avaliação do Rendimento Escolar para emissão do certificado, a Escola segue a legislação em vigor, onde o educando deve obter em cada unidade curricular nota expressa em números inteiros igual ou superior a cinquenta (50). Exceto nos atendimentos as NR's onde para cada programa é estabelecido a frequência e desempenho mínimo.

## 20 - Período de Avaliação

O semestre letivo em nossa Escola tem, no mínimo, 100 dias letivos. No Curso de Aprendizagem Industrial e Técnico, o período de avaliação ocorrerá no final do semestre letivo e será atribuída ao aluno uma nota-síntese em cada componente curricular/disciplina por ele frequentado.

### 20.1. Instrumento de Avaliação

A seleção de instrumentos de avaliação, entendido como “o recurso ou o meio empregado para se alcançar um resultado”, depende diretamente do que vai ser avaliado. Os instrumentos de avaliação estarão adequados aos níveis de desempenho determinados para as habilidades, conhecimentos e atitudes.

Na avaliação, acreditamos que estabelecer critérios é fundamental, assim como torná-los claros para os alunos. Estabelecer critérios é especificar parâmetros para considerar se o desempenho foi satisfatório ou não. Os critérios podem ser de natureza:

- ✓ **qualitativa:** refere-se às atitudes inerentes ao trabalho, às qualificações-chave, às habilidades motoras, ao nível e abrangência da aprendizagem;
- ✓ **quantitativa:** representa os indicadores numéricos do desempenho.

Após a seleção da estratégia de avaliação, o docente elabora o instrumento de avaliação, o qual pode ser uma prova com questões, folha de observação, relatórios, ensaios, execução de peças etc. Os instrumentos de avaliação exigem desempenhos em vários níveis, já definidos nos objetivos, medindo-se com maior número de questões aqueles que

exijam conhecimentos e habilidades mais complexos e necessários. Os instrumentos de avaliação garantem uma análise de resultados úteis para orientar a atuação de alunos e docentes.

Sendo contínuo o processo de avaliação, cabe ao docente:

- ✓ comunicar com antecedência, as datas das avaliações aos alunos;
- ✓ assegurar-lhes que não há dificuldades ou impedimentos nas solicitações de pesquisa ou elaboração de experimentos, uso da Biblioteca Escolar ou outras atividades na Escola ou fora dela;
- ✓ esclarecer a finalidade da avaliação e os critérios pelos quais o aluno será julgado, de modo a criar um clima de confiança;
- ✓ considerar os fatores que proporcionam ao aluno a redução da tensão, principalmente em casos de seminários e debates;
- ✓ discutir com os alunos a resolução de todos os instrumentos de avaliação aplicados, constituindo um momento de compreensão, debate e melhor fixação de conhecimentos;
- ✓ enfatizar que o objetivo do processo é a autoavaliação.

### 20.2 Cálculo da Nota-síntese

A nota-síntese será calculada dentre as variadas avaliações aplicadas pelo docente no decorrer do período de avaliação, considerando a progressão do aluno.

Ao final de cada unidade curricular ou conjunto de capacidades será atribuída uma nota pelo docente que represente o desempenho ou competência adquirida pelo aluno. A nota será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 100,

**Observação:**

Cabe ao docente dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos Presenciais e à Distância (EAD), dentre os variados instrumentos de avaliação, registrar em documento apropriado, os resultados para compor o período de avaliação, que serão utilizados para o cálculo da nota-síntese, evidenciando a avaliação continuada; e se necessário, o registro das avaliações de recuperação destes desempenhos mínimos exigidos do aluno.

### **20.3 Recuperação da Aprendizagem ( Cursos Regulares )**

Conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, a recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, será entendida como orientação contínua de estudos e nova oportunidade para os alunos adquirirem as competências previstas e atingirem o nível de desempenho necessário.

O processo de recuperação deve ser aplicado para o aluno que apresentar desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento), medido de acordo com os critérios estabelecidos no plano de ensino. Esse processo deverá ser planejado pelo docente e aplicado durante o desenvolvimento da situação de aprendizagem, formativa e ao final, somativa. Na etapa formativa, a recuperação deverá ser imediata. Na etapa somativa, o aluno será convocado a participar do processo de recuperação em horários previamente agendados entre o educando e o docente, sem prejuízo da continuidade das aulas. Ao final desse processo, será submetido a uma nova avaliação e o desempenho alcançado pelo aluno, substituirá o anterior.

No processo de recuperação, serão abordados os fundamentos técnicos e científicos ou capacidades técnicas e capacidades sociais, organizativas e metodológicas das unidades curriculares desenvolvidas, com ênfase nas capacidades técnicas não atingidas.

#### Formação Inicial e Continuada e Pós-graduação

A recuperação é feita através de interação entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada pelo mesmo, exercícios de reforço, trabalhos de pesquisa, leituras adicionais e reexecução de parte ou de toda tarefa.

**Observações:**

Os alunos que não alcançarem objetivo geral da unidade, ou a fundamentos técnicos e científicos e/ou capacidades abordadas **entram no processo de recuperação paralela imediata**, sendo feitos os registros que comprovem a ação docente;

Comprovada a recuperação do educando, **a nota atribuída deverá substituir a nota anterior**, refletindo o progresso do aluno;

A recuperação visará sempre o desenvolvimento de competências ou o atingimento de objetivos e **não a obtenção de notas**;

Os **objetivos imediatos** (conhecimentos indispensáveis à realização da tarefa) **são**

**recuperados no momento da ação.**

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do **Conselho de Classe**, cabe pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da Escola, **quanto ao resultado do rendimento escolar obtido**, respeitado os prazos estabelecidos no

**Calendário Escolar**

O resultado da avaliação é disponibilizado ao aluno, à família e às empresas (alunos aprendizes e estagiários) pelo sistema eletrônico adotado pelo SENAI-SP chamado “**Portal Educacional**” e por meio da **Emissão dos Boletins** (conforme previsto no **Calendário Escolar**).

## 20.4 Frequência Escolar

Os cursos são presenciais, o controle de frequência é de responsabilidade da Escola, sendo a presença às aulas e aos demais atos escolares obrigatórios, não havendo abono de faltas.

### Apuração da Frequência Escolar

A apuração de frequência é realizada verificando-se a presença do aluno durante o desenvolvimento de cada aula pelo docente exigindo-se para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas/aula dadas em cada componente curricular.

O resultado da apuração da frequência é disponibilizado ao aluno, à família e às empresas (alunos aprendizes e estagiários) pelo sistema eletrônico adotado pelo SENAI-SP chamado “**Portal Educacional**” e por meio da **Emissão dos Boletins** (conforme previsto em **Calendário Escolar**).

### Compensação de Ausências

A Escola oportunizará a compensação das ausências somente aos alunos dos cursos regulares (Aprendizagem Industrial e Curso Técnico) com frequência inferior a 75% no período de avaliação vigente.

As atividades propostas na compensação de ausências serão realizadas pelo(s) docente(s) e supervisionadas pela Coordenação Técnica Pedagógica. O registro da compensação de ausências será realizado em conformidade com as diretrizes e procedimentos vigentes, sendo objeto de elaboração de respectivo Plano de Ensino.

#### Nota:

- ✓ As compensações de ausências somente deverão ocorrer dentro do semestre letivo em que foram efetivadas as faltas, devendo ser preservados os aspectos metodológicos indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos e competências propostos.
- ✓ O processo de compensação de ausências será desenvolvido considerando a disponibilidade de infraestrutura da Escola (oficina, sala de aula, laboratórios), horário de trabalho e a disponibilidade do docente.
- ✓ O não comparecimento do aluno ou o não cumprimento do estabelecido na proposta de compensações de ausências acarretará a confirmação das ausências anteriormente assinaladas nos registros escolares, podendo resultar, inclusive, na reprovação do aluno, uma vez que a legislação vigente exige para aprovação a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.
- ✓ **A compensação de ausências deverá ocorrer até, no mínimo, 15 dias antes do final do período de avaliação vigente, para permitir a operacionalização da compensação**

Compensação de caráter especial poderá ser concedida mediante apresentação da

justificativa pelo aluno ou responsável, após análise da Coordenação Técnica e Pedagógica.

## **20.5 Conselho de Classe**

Em atendimento ao **artigo 28 do Regimento Comum das Unidades do SENAI**, o Conselho de Classe é composto pelos Docentes de cada turma, Coordenador Técnico pedagógico da Escola, Analista de Qualidade de Vida e pelo Diretor da Escola, sendo o Coordenador nato deste Conselho o Coordenador Pedagógico da Escola.

Deverá acompanhar e apoiar as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Escola ao longo e ao final de cada período de avaliação. Esse Conselho participará de decisões para melhoria do desempenho do educando e aprofundar análises com a finalidade de decidir e deliberar sobre recuperação de estudos, promoção ou retenção dos alunos que, durante o período analisado, apresentar média final inferior a 50 pontos e ausências inferiores a 75% em até 02 componentes curriculares.

As reuniões do Conselho de Classe deverão ser realizadas ordinariamente ao final de cada período de avaliação, conforme previsto no Calendário Escolar, e, havendo a necessidade, serem convocadas a qualquer momento por um dos seus membros. Essas reuniões deverão ser registradas em ata própria.

## **20.6 Promoção Escolar**

### Cursos Regulares (CAI e CT)

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

Cada módulo compreenderá um único período de avaliação, que ao final do semestre previsto no Calendário Escolar, os resultados relativos aos estudos cumpridos, serão sintetizados numa única Nota Síntese (NS), expressos em números inteiros de zero a cem, obtida através dos valores das avaliações realizadas durante o semestre.

### Formação Inicial e Continuada

Será considerado retido o aluno que ao término da programação, não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), ou não possuir frequência superior ou igual a 75% da carga horária realizada.

### Curso Pós-graduação

Para os cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” são considerados aprovados no módulo os alunos que tiverem obtido aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada Disciplina/Módulo desenvolvido,

## **20.7 Retenção Escolar**

### Cursos Regulares

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, será considerado retido no curso o aluno que, ao término do período letivo, não obtiver, em cada unidade curricular objeto de avaliação, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno retido no último semestre letivo do Curso Técnico, em até três unidades curriculares, poderá cursar, no semestre seguinte, a(s) unidade(s) curricular(es) objeto(s) da retenção.

### Formação Inicial e Continuada

Será considerado retido o aluno que ao término da programação, não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), ou não possuir frequência superior ou igual a 75% da carga horária realizada.

#### **20.7.1 Estratégias para minimizar a evasão escolar**

- Acompanhamento mensal da frequência dos alunos, juntamente com os docentes para verificar os motivos das ausências;
- Atendimento individualizado ao aluno e seus responsáveis (alunos menores), sobre excesso de faltas, rendimento e condições de estudos toda vez que for necessário ou o aluno sentir necessidade;
- Compensação de Conhecimentos, em horários alternativos, para que os alunos possam tirar dúvidas com os docentes;
- Análise de situação escolar: reunião que ocorre no meio do semestre, conforme previsto em calendário escolar, juntamente com os professores para verificar o rendimento dos alunos
- Acompanhamento pedagógico durante o semestre de cada aluno sobre a situação escolar;

## **20.8 - Certificação**

Ao aluno que concluir os estudos nesta Escola será conferido o documento que comprove essa condição, como segue:

- Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada;
- Certificado de Qualificação Profissional aos concluintes do Curso de Aprendizagem Industrial e cursos de Qualificação Profissional do itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP;
- Certificado de Aperfeiçoamento Profissional aos concluintes dos cursos de Aperfeiçoamento Profissional do itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP;
- Certificado de Especialização Profissional aos concluintes dos cursos de Especialização Profissional do itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP;

## **21– Gestão Educacional da Escola**

### **21.1 - Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI / SP**

A Escola SENAI “Morvan Figueiredo” está permanentemente alinhada aos princípios e normas do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP com parecer de 23 Setembro de 2022.

### **21.2 - Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI / SP**

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares

### **21.3 – Código de Conduta Ética**

O Código de Conduta Ética foi desenvolvido com base na Missão, Visão e Valores do SENAI-SP, com o propósito de fornecer orientações sobre princípios e condutas éticas adequados a serem seguidos por

todos os colaboradores e dirigentes da Instituição, para atender aos seguintes objetivos:

- contribuir para o cumprimento da missão do SENAI-SP e consolidar os valores éticoprofissionais no âmbito institucional interno e externo;
- preservar a imagem do SENAI-SP e resguardar a reputação dos seus colaboradores e dirigentes;
- assegurar à sociedade que a atuação dos seus colaboradores e dirigentes submete-se à observância de princípios e normas de conduta ética profissionais;
- estabelecer os princípios e as regras de conduta ética profissionais a serem observados pelos colaboradores e dirigentes do SENAI-SP no exercício de suas atribuições.

## **22 - Estrutura Administrativo e Financeira**

O SENAI é uma instituição mantida e administrada pela indústria, constituindo-se em fonte de receita para a sua manutenção, recolhimento compulsório de 1% sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes da Indústria (Guia de Recolhimento – FPAS – código 507 ou 833).

Outras receitas são obtidas por meio da oferta de Serviços Educacionais e também pela prestação de serviços.

### **22.1 Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM**

A AAPM, baseada em estatuto próprio, colabora com a Escola no desenvolvimento das competências sociais dos educandos por meio de eventos e atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência aos alunos. Exemplo:

Auxílio a alunos com situação socioeconômica deficiente (AAPM): o serviço social, através de recursos oriundos da AAPM, oferece auxílios transporte e alimentação, além de material escolar a alunos comprovadamente carentes de recursos financeiros.

## **23 - Núcleo de prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil – NPAADC**

O Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil tem por finalidade principal:

- a) orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho.
- b) atuar na prevenção do Meio Ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental.
- c) identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

## **24 - Conselho Consultivo nas áreas de Refrigeração e Climatização do SENAI-SP**

Considerando a conveniência de manter a contínua cooperação entre o SENAI e representantes de empresas das atividades econômicas de seu âmbito de atuação, para solução de problemas relativos à assessoria técnica e à formação de recursos humanos por elas requeridos, o SENAI-SP organizou o Conselho Técnico Consultivo para as áreas de Refrigeração e Climatização.

O Conselho reúne-se, ordinariamente, a cada 3 meses, ou quando necessário, extraordinariamente. As reuniões registradas por meio de atas, o diretor da unidade integra o conselho como Conselheiro.

## **25 - Direitos e Deveres do Aluno**

É garantido ao educando o livre acesso às informações necessárias à sua educação, desenvolvimento como pessoa, elaboração do seu projeto educacional, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A escola publica no site o documento denominado Manual do Aluno, que traz as informações de cotidiana da Unidade Operacional, que foi concebido de acordo com orientações do CO–GED- 2025.

## **26 - Sanções Disciplinares**

O educando que infringir as normas disciplinares da Unidade Escolar ou do Regimento Escolar receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias de todas as atividades escolares.

As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela Unidade Escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis.

Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Unidade Escolar. A pena de desligamento da Unidade Escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida a Comissão do Conselho Escolar, designada pelo Diretor da Escola para a apuração dos fatos, com a anuência dos técnicos da Gerência de Educação. Será garantido ao aluno:

- o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;
- a assistência dos pais ou responsável, no caso de aluno com idade inferior a dezoito anos.

## **27 - Formas de integração com a comunidade, empresas, famílias e alunos**

O processo de integração com a comunidade, preservando os princípios estabelecidos na missão da Instituição tem como objetivo promover o fortalecimento e extensão da presença da Escola em sua região de abrangência buscando através de estratégias diversificadas com Empresas, Entidades, Instituições ou Órgãos Públicos proporcionar a multiplicação dos benefícios resultantes das diferentes linhas de ação, através de parcerias que possam também circunstancialmente agregar o caráter de reciprocidade desses benefícios.

Visando a integração com a comunidade, com as empresas, com as famílias e com os alunos, a Unidade promove os seguintes eventos:

- ✓ Acolhimento dos alunos;
- ✓ Acompanhamento integrado do alunado (reuniões pedagógicas; notificação ao aluno, ao responsável e à empresa, quando aplicável, por baixo rendimento escolar);
- ✓ Visitas orientadas às empresas visando o acompanhamento dos alunos aprendizes e dos alunos estagiários em local de trabalho/estágio;
- ✓ Palestras e eventos técnicos e tecnológicos;
- ✓ Workshop.

## 28- Considerações Gerais

- ✓ **Saídas durante o período de aula:** os alunos dos Cursos Regulares poderão sair da Escola, no horário escolar, mediante solicitação prévia dos pais ou responsável (se menor) e/ou justificativa. A solicitação será avaliada e autorizada pelos Coordenadores (Coordenador Técnico Pedagógico, Orientador de Práticas Profissionais) ou pela Analista de Qualidade de Vida, na falta deles. As saídas que ocorrerem no decorrer das aulas implicarão faltas para o aluno.
- ✓ **Atrasos:** O aluno deverá cumprir o horário escolar estabelecido pela Escola. Será tolerado e registrado “atraso” para o aluno que chegar durante os quinze minutos iniciais da primeira aula e “falta” para o aluno que chegar após a este limite. O aluno poderá adentrar a Escola e a sala de aula a qualquer momento.
- ✓ **Faltas frequentes ocasionadas por atrasos** implicam em registros no prontuário do aluno e ciência sobre sua assiduidade devendo o responsável, quando o aluno for menor, comparecer à Escola.
- ✓ **Afastamento das aulas:** em caso de necessidade de afastamento das aulas, o aluno ou o responsável deverá comunicar imediatamente à Escola encaminhando as documentações pertinentes à situação. Mesmo justificadas, as faltas não poderão ser abonadas.
- ✓ **Higiene e Segurança no Trabalho:** é exigido de todos os alunos o uso de **EPI – Equipamento de Proteção Individual** nas aulas **práticas e laboratoriais** (bota de segurança, óculos de segurança, rede para cabelos e creme protetor para as mãos) em conformidade à tarefa que estiver executando.
- ✓ O zelo, limpeza e conservação dos EPI's são de responsabilidade do aluno. O aluno deve **zelar pelas instalações e pelo patrimônio oferecido pela Escola** para o desenvolvimento do seu curso. Nas **oficinas e laboratórios é dever do aluno**, orientado pelo Docente, manter limpo e organizado seu posto de trabalho.

## 29 – Informações Gerais

### Horário de Funcionamento

A Escola funciona de segunda a sexta das 08h00 às 22h00 e sábados conforme as programações de FIC/FE.

### Endereço

Rua Oratório nº 215 – Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03117-000


Fone: 2076-3200

E-mail: [senaimooca@sp.senai.br](mailto:senaimooca@sp.senai.br)


Home Page: <https://www.sp.senai.br/unidade/mooca>


Facebook: <https://www.facebook.com/senaimooca>

### Como chegar.



**Como chegar à escola**  
Rua do Oratório, 215 — Mooca, São Paulo



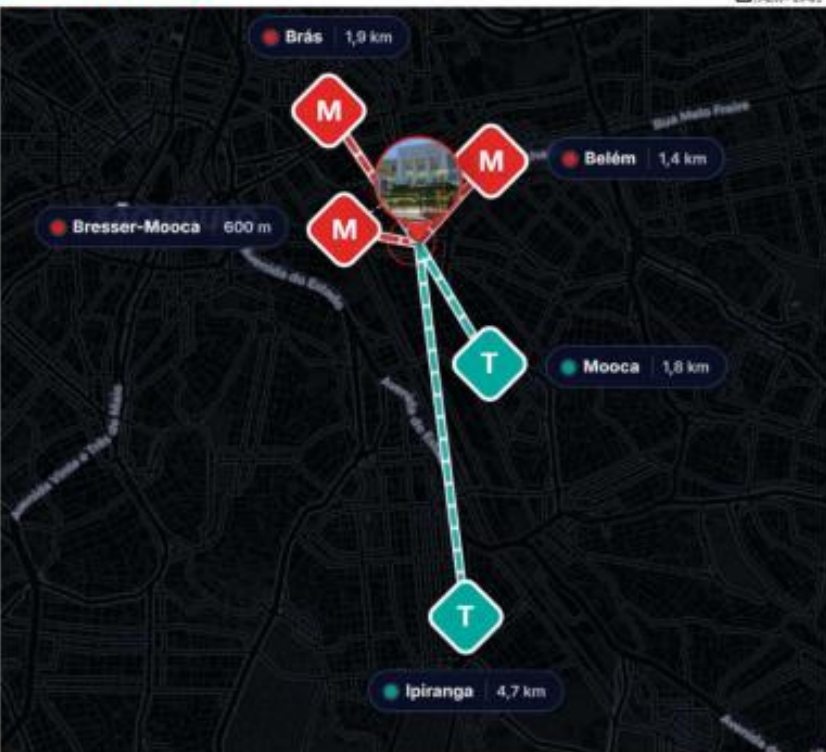


**ESCOLA**  
**Escola SENAI "Morvan Figueiredo"**  
Rua do Oratório, 215 — Mooca, São Paulo

**ESTAÇÕES PRÓXIMAS**

- M **Metrô — Bresser-Mooca**  
Linhas 2 — Vermelha  
**600 m** aprox. 5 min a pé
- M **Metrô — Belém**  
Linhas 2 — Vermelha  
**1,4 km** aprox. 18 min a pé
- T **CPTM — Mooca**  
Linhas 10 — Tanque  
**1,8 km** aprox. 23 min a pé
- M **Metrô — Brás**  
Linhas 2 — Vermelha / CPTM  
**1,9 km** aprox. 24 min a pé
- T **CPTM — Ipiranga**  
Linhas 10 — Tanque  
**4,7 km** aprox. 59 min a pé

M = Metrô · T = Trem (CPTM)  
Distâncias em linha reta. Tempo a pé estimado a 5 km/h.



Map showing the location of Escola SENAI Morvan Figueiredo and nearby metro and train stations with distances:

- Brás: 1,9 km
- Belém: 1,4 km
- Bresser-Mooca: 600 m
- Mooca: 1,8 km
- Ipiranga: 4,7 km

**Opções de ônibus:**

- ✓ Corredor Avenida Paes de Barros: Linhas 3160/10 e 573A/10 (Metrô Bresser – Vila Alpina Circular) operam com intervalos frequentes, muitas vezes entre 7 a 8 minutos.
- ✓ Linha 373M-10: Jardim Guairaca – Shopping Metrô Tatuapé.
- ✓ Linha 2101/41: Praça Silvio Romero – Vila Prudente Circular.
- ✓ Linha 172U-10: Parque dos Pinheiros / Mooca.
- ✓ Parada Oratório: Localizada na Avenida Paes de Barros, com opção de embarque sentido bairro.

**Opções de metrô:**

- ✓ Bresser-Mooca (Linha 3-Vermelha), de onde é possível completar o trajeto com uma breve caminhada ou integração por ônibus.

**Opções de trem:**

- ✓ Juventus-Mooca (Linha 10-Turquesa): Localizada na Av. Presidente Wilson, sendo uma das referências ferroviárias mais próximas da região entre a Rua do Oratório e Paes de Barros.
- ✓ Brás (Linhas 10-Turquesa, 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade): Citada como uma das estações de trem/metrô mais próximas para quem está nessa intersecção.
- ✓ Estação Oratório (Linha 15-Prata do Metrô): Localizada na Avenida Luiz Ignácio de Anhaia Mello, nas proximidades da Rua do Oratório.

**30 – Registro de Alterações**

<b>VER.</b>	<b>DATA</b>	<b>NATUREZA DA ALTERAÇÃO</b>
00	28/04/2026	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução RE – 04-21.

### **31 – Referências**

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Art. 12..
- SENAI. SP- Resolução RE-04/21: dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual. São Paulo, 20 de Janeiro de 2021
- SENAI – SP – Resolução RE-23/19, que institui diretrizes sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico do SENAI – SP , 18 de Outubro de 2019
- SENAI. SP. Regimento comum das unidades escolares SENAI. São Paulo, Setembro de 2022

